



**DECRETO nº 136/2022**

**SÚMULA:** "Convoca a 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e atribui outras providências."

O **Prefeito Municipal de Paranacity**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e amparada pela Lei Municipal nº 2.075 de 27 de abril de 2015, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paranacity - PR, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da política destinada à criança e ao adolescente no município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 10ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paranacity, tendo como tema central: "Situação dos direitos humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela Covid-19: violações e vulnerabilidades de crianças e adolescentes, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade" a ser realizada no dia 05 de dezembro de 2022, as 08 horas, na Casa da Cultura situada na Rua Uruguai, nº 930.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social / Fundo Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Paranacity, 21 de novembro de 2022.

  
**Waldemar Naves Cocco Junior**  
Prefeito Municipal de Paranacity

Publicado(s) no jornal	
Órgão Oficial desta Municipalidade	
Edição <u>3505</u>	Página <u>03</u>
<u>25/11/22</u> DATA	<u>Labela</u> ASS

